



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1541

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	4
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	4
Fundação Unirg	4
Junta Médica Oficial.....	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10
Secretaria Municipal de Educação.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Câmara Municipal de Gurupi.....	12

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE
497666	EDSON SOARES DE AMORIM	Fiscal de Trânsito	02/04/2018	II
497671	MÔNICA DE MORAES LOPES	Fiscal de Trânsito	02/04/2018	II
497672	NADNA GONZAGA CARDOSO	Fiscal de Trânsito	02/04/2018	II
497674	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	Fiscal de Trânsito	02/04/2018	II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data do requerimento de cada servidor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0852/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical aos servidores do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), nos termos da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de agosto de 2023, e adota outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos 15 a 18 da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de agosto de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas do Poder Executivo do Município de Gurupi (PCCR-FAU);

CONSIDERANDO, o Decreto Nº. 1.096, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), e as atribuições contidas no artigo 54 da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de agosto de 2023, a qual realizou a apuração para o enquadramento na referida progressão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Progressão Vertical dos servidores integrantes do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), em obediência ao artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.659 de agosto de 2023 (PCCR-FAU), conforme tabela abaixo:

DECRETO Nº. 0853/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou ex-officio";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora, **VILMA TEREZINHA BERNARDES DE FREITAS GOMES**, ao Processo Administrativo nº 2026080411003, o Memorando nº 039, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos, tendo em vista que a servidora se afastou das funções públicas em 30/10/1993, como consta na ficha funcional acostada, e atendendo a recomendação da Corregedoria do Município, fundamentando que em caso de prescrição da pretensão punitiva, não sendo mais possível aplicar qualquer penalidade ao servidor, nem instaurar PAD com vistas à demissão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **VILMA TEREZINHA BERNARDES DE FREITAS GOMES**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Produção.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 1993.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0854/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2026061623001 - 2026014930;**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 344/2026, da Procuradoria Geral do Município, despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **GASPAR MOURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Topógrafo, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de junho de 2.026.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0855/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2026072011001 - 2026017181;**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 347/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **CINTHYA SOARES LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de agosto de 2.026.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2026.**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0856/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2026071411003 - 2026016893**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 346/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **DANILLO MENDES MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de agosto de 2.026.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0857/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2026070611006 - 2026016591**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 345/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **LARA FERNANDA COELHO GAMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 03 de setembro de 2.026.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0858/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2026016711 - 2026070811001**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 344/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **JAYANNE LIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 20 de julho de 2.026.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0859/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre revogação da prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 376/2026/GAB, de 03 de agosto de 2.026, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a revogação da prorrogação da cessão do servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO FARIA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da cessão do servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 494868, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, autorizada por meio do Decreto nº 0161/2026, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

lhe confere o Decreto nº 143 de 22 de janeiro de 2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição das férias do servidor **BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS**, matrícula 503235, cedido da Secretaria de Infraestrutura ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 10 de agosto de 2.026 a 21 de agosto de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº 143/2026.

Fundação Unirg

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 014/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2814/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Divisórias e acessórios destinado ao reparo, manutenção e construção de paredes, além da Contratação de Serviços Especializados de Montagem e Desmontagem de Divisórias, visando atender as demandas estruturais e operacionais da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG**, com validade da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 40/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi - TO, aos 07 dias do mês agosto de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0554, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 219/2024 de 03 de agosto de 2.026, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA LINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 10 a 29 de agosto de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio das PORTARIAS Nº0462, de 03 de julho de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 597, DE 07 DE AGOSTO 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **KEDINA DE PAULA DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 494361, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **24/07/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 598, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 674/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/07/2.026 a 26/10/2.026** concedido à servidora **MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 495750, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 599, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 666/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/08/2.026** a **31/10/2.026** concedido à servidora **DARLENE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº489444, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 600, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 662/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/07/2.026** a **15/01/2.027** concedido à servidora **MARLY BARBOZA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 494284, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 670/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/07/2.026** a **15/08/2.026** concedido à servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 602, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 667/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/07/2.026** a **24/11/2.026** concedido à servidora **ELISMAR DE ALMEIDA MOREIRA**, matrícula nº494280, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho 2026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 603, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 668/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.026** a **28/09/2.026** concedido à servidora **SILVIA CRISTINA GAMBARATO DE MORAES**, matrícula nº 123954, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 604, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 663/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/07/2.026** a **12/09/2.026** concedido à servidora **REGINA ALBUQUERQUE DA CUNHA**, matrícula nº 489175, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 605, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 669/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/08/2.026** a **02/10/2.026** concedido à servidora **ROSIMEIRE DA COSTA**, matrícula nº 494312, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 606, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 672/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/08/2.026** a **18/08/2.026** concedido à servidora **ADRIELIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 495869, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 607, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 661/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/07/2.026 a 11/08/2.026**, a servidora pública municipal **LAYARA MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 497317, ocupantes de cargo de provimento efetivo agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho 2.026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 608, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 660/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.026 a 07/08/2.026**, a servidora pública municipal **LIAMAR DE FATIMA GONTIJO**, matrícula nº 123983, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho 2.026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 609, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 665/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.026 a 29/08/2.026**, a servidora pública municipal **NIDMA YARA RIBEIRO DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 495632, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho 2.026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 610, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 664/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/07/2.026 a 13/08/2.026**, a servidora pública municipal **DALVA AMARAL GONCALVES**, matrícula nº 1234, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho 2.026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 611, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 657/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/07/2.026 a 12/08/2.026**, a servidora pública municipal **MONICA BORBA DA SILVA**, matrícula nº 497743, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho 2.026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 612, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 671/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/07/2.026 a 16/08/2.026**, a servidor público municipal **ELIAS CARLOS DE ASEVEDO**, matrícula nº 6862, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho 2.026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

PORTARIA Nº. 613, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 673/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/08/2.026 a 31/01/2.027**, concedido o servidor **DOMINGOS NOGUEIRA RUFO**, matrícula nº 6433, ocupante de cargo de provimento efetivo de Armador de Estrutura em Concreto, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto 2026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 614, DE 07 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 659/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/07/2.026 a 17/01/2.027**, concedido a servidora **CLEONICE BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 6586, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho 2026**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

nos dias 06 de agosto de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Adevaldo da Silva Machado Junior**, ocupante do cargo Diretor II, lotado nesta Secretaria Municipal, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, do Pregão Presencial nº 006/2022 - Formato Eletrônico e Protocolo Eletrônico Nº 2025100628001 - Processo Administrativo Nº 2026000947, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em substituição ao servidor, Matheus Mariano do Nascimento Tavares no período de fruição de férias do servidor, dos dias 03 de julho aos dias 01 de agosto de 2026, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Adenevaldo da Silva Machado Junior**, ocupante do cargo Diretor II, lotado nesta Secretaria Municipal, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, do Pregão Presencial nº 006/2022 - Formato Eletrônico e Protocolo Eletrônico Nº 2025100628001 - Processo Administrativo Nº 2026000947, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em substituição ao servidor, Matheus Mariano do Nascimento Tavares no período de fruição de férias do servidor, dos dias 03 de julho aos dias 01 de agosto de 2026, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 014/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Retifica Portaria Nº 013/2026 e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública e os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA Nº 013/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, publicada no Diário Oficial nº 1540

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024

Processo Administrativo nº 2026018320

Processo Eletrônico nº Protocolo 2026072214001

Contratada: Karajás Serviços e Transportes e Limpeza Ltda – CNPJ: 10.590.590/0001-03, através da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO. CNPJ: 17.527.397/0001-77. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 146/2024, referente à locação de caminhão trucado, tipo pipa, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Prazo:** Prorrogação da vigência por mais 6 (seis)

meses, passando a vigorar de 10/08/2026 a 09/02/2027. **Data da assinatura:** 07/08/2026. Secretaria Municipal de Educação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1146/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: RAYSA ROCHA DOS SANTOS

CPF: 088.XXX.XXX-03

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Ensino Médio.

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

DOTAÇÃO: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 06/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1147/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: MARIA JESSICA SALES DA CUNHA

CPF: 039.XXX.XXX-29

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Formação em Ensino Médio.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

DOTAÇÃO: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 06/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº798/2026.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **TAMIRES ALVES DE OLIVEIRA** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO Nº 1537 - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026, páginas 5 e 6.

ONDE SE LÊ:

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a **partir de** 06 de julho de 2026.

LEIA-SE:

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a **partir de** 06 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 06/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0237/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: PEDRINA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA CPF: 499.xxx.xxx-34 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.

LOTAÇÃO: 7.263 - CAPS CONTRATADOS-BLMAC

DOTAÇÃO: 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 07/08/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ASSISTENTE SOCIAL, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelo CAPS da Secretaria Municipal de Saúde. A nova contratação torna-se necessária em razão de: encerramento da vigência do contrato anterior; necessidade de manutenção da continuidade administrativa; impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais; atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0229/2026

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato Contrato Temporário nº. 0229/2026 – DULCINARIA FREIRE PEREIRA BORGES - CPF: 011.xxx.xxx-02.

OBJETO: Extrato de Contrato Temporário nº 0229/2026, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1537 de 03 de agosto de 2026, na página 09.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo 173/2025. Ato de Dispensa de Licitação nº 019/2025. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: VIDRAÇARIA TOCANTINS COMERCIO DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.131.298/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta pivotante em alumínio com acabamento em lambri. Dotação orçamentária: 01.0101.01.031.0040.2108, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total: R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais). Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ass. 03/08/2026. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

